

República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Peixe-Boi
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Requerimento nº 016/2019.

Autor: **Adriano Oliveira da Silva**

O vereador abaixo assinado, na forma regimental ouvindo o plenário vem requerer a mesa diretora a aprovação deste, conforme a solicitação do que se pede abaixo.

- Requer que o Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação que se possível for, nomeei um **PORTEIRO** para à Escola Municipal Virginia Gonçalves da Vila do Ananim, neste Município.

Justificativa

Quando se toca no assunto “escola”, sempre nos vem à mente a figura dos alunos, dos professores, dos pais e, no máximo a da direção do estabelecimento de ensino.

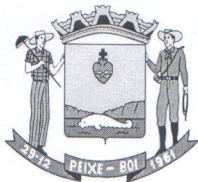
Se for feita uma pesquisa e se perguntar aos entrevistados *com o que a escola tem a ver* muito provavelmente a maioria deles responderá: alunos ou professores.

E de fato isso é verdade: a escola, em síntese, deve ser concebida como o ambiente sagrado onde comparecem (ou deveriam comparecer) dois grupos de pessoas com objetivos definidos: aprender e/ou ensinar.

Há, todavia, um elemento da escola que, infelizmente não existe mais na pública e, na privada, quase sempre passa despercebido, como se fosse um “ser invisível”.

Refiro-me ao **Porteiro da Escola**.

Sim, essa categoria profissional, em processo de extinção, na minha forma de enxergar tem um papel fundamental no controle e no bom andamento da rotina escolar.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Peixe-Boi
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Uma escola que tem um bom Porteiro já sai na frente, pois de pronto recebe cordialmente o seu cliente preferencial, o aluno: faz muita diferença ser recebido por um ser humano na porta da escola, com um “*bom dia!*”, “*tudo bem?*”, enfim, é bom já desde o começo, ser recebido como gente.

Quando a escola não oferece essa oportunidade de relacionamento humano já na sua porta ela começa a ser uma repartição pública comum, tal qual todas as demais instalações do poder público. Isso não pode acontecer nunca, sob pena de se contribuir para que se apague o brilho que a escola deve representar na vida de todos.

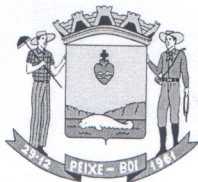
Mas um bom Porteiro não faz só o papel de *relações públicas* da escola – ele é também um mediador de conflitos: a sua presença na frente da escola e o reconhecimento e respeito que deve ter dos alunos o colocará numa posição de *árbitro* para questões conflituosas que se derem nas adjacências do portão.

As estatísticas policiais apontam que a maior parte das brigas entre alunos se dá nas proximidades do portão da escola – se houvesse um Porteiro em cada portaria das escolas muitos casos de agressões físicas ou verbais poderiam ser evitados.

O Porteiro poderia ainda atuar de forma a garantir segurança dos alunos, por exemplo, quando embarcam ou desembarcam dos veículos que os conduzem à escola e precisam atravessar a rua para entrar. Nas escolas privadas é muito comum verificar a atuação de Porteiros nessa missão e quase não se houve falar em acidentes ou atropelamentos onde são ativos tais profissionais.

O Porteiro poderia ainda ser usado como o “Porta-Voz” da Escola, aquele que se teria o papel de ser dirigir aos pais, aos responsáveis por transporte de alunos ou aos comerciantes para dizer-lhes o que interessaria ser dito pela Direção da escola.

Dizer enfim, o que pode e o que não pode, o que é bom e o que não é...



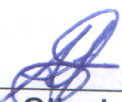
República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Peixe-Boi
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Um Porteiro devidamente treinado poderia se transformar num “braço” dos órgãos que atuam na área da segurança pública e auxiliaria muito na diminuição da violência nas escolas.

Todos esses argumentos, penso, dão sustentação à minha tese de que o Porteiro é elemento fundamental no contexto da escola: não há computador, câmera de vídeo ou qualquer outro sistema tecnológico que substitua essa figura tão especial!

Requeiro ainda que este, depois de votado e se aprovado seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Educação, para que os mesmos tomem a devida providência que o caso requer, e para fins de conhecimento por parte deste que hora requiere e para cumprir suas prerrogativas de legislador.

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará, 11 de abril de 2019.



Adriano Oliveira da Silva
Vereador do PRB